

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

P7_TA(2014)0139

Alteração da Decisão 2009/831/CE no que se refere ao seu período de aplicação ***Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 26 de fevereiro de 2014, sobre a proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2009/831/CE no que se refere ao seu período de aplicação (COM(2013)0930 — C7-0022/2014 — 2013/0446(CNS))****(Processo legislativo especial — consulta)**

(2017/C 285/46)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2013)0930),
 - Tendo em conta o artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C7-0022/2014),
 - Tendo em conta o artigo 55.º e o artigo 46.º, n.º 1, do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional (A7-0113/2014),
1. Aprova a proposta da Comissão;
 2. Solicita ao Conselho que o informe se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 3. Solicita nova consulta caso o Conselho tencione alterar substancialmente o texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-